

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora Directora do CEJUR Dra. Susana Brito Rua Professor Gomes Teixeira, 4º 1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroismo 08-04-2011

Of°_A 143

Procº 43-02/10

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 10/2011

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 10/2011, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 22 de Março de 2011, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrade 1439 Proc. Nº /02

Data: 011 / 04 / 13 No 25 / 7010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de Março de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

4

Assinado em Angra do Heroísmo, em 8 de Abril de 2011. Publique-se.

O Representante da República

José Antônio Mesquita